

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.**

INDICATIVO	Nº <u>03</u> / 2023
AUTORIA	Vereador Cezar Cals Andrade Costa
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos .

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 30 DE fevereiro DE 2023

AS 08:33

Heliana Stephanie
Servidor(A)

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIE À CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES UM PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE O ESTATUTO DOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

CEZAR CALS ANDRADE COSTA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, **O ENVIO À CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES DE UM PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE O ESTATUTO DOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA:

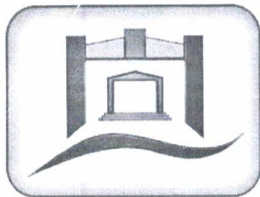
A matéria ora indicada ao Exmo. Prefeito Municipal visa instituir o Estatuto dos Guardas Municipais de Campos Sales, a fim de disciplinar a situação jurídica da Guarda Municipal, definindo suas finalidades, atribuições e estrutura, bem como os direitos, deveres e o sistema de remuneração dos seus integrantes.

A Guarda Municipal é de grande importância para o Município, pois tem suas finalidades e estrutura com vistas ao bem-estar Público, através de ações voltadas, principalmente, à prática e ao exercício das boas posturas pelos munícipes. Ademais, dentre as suas inúmeras atribuições, tem como as consideradas fundamentais a proteção da população, dos bens, serviços e instalações.

[Handwritten mark]

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 30 / 02 / 2023
[Signature]
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



Diante da complexidade, da periculosidade e principalmente da importância da Guarda Municipal para o município, é salutar a valorização da instituição, a forma de valorizar é criando o Estatuto da referida categoria, pois é a oportunidade de valorizar o bem maior que o Poder Executivo possui, seus servidores.


De maneira oportuna, os integrantes da Guarda Municipal de Campos Sales já apresentaram na Procuradoria Geral do Município uma minuta acerca do Estatuto há mais de 06 (meses), porém, não obtiveram retorno acerca da matéria.

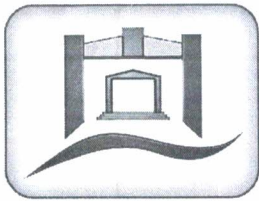
Dessa forma, indico ao Prefeito Municipal que solicite a Procuradoria Jurídica a análise e conseqüentemente seja remetido à Câmara Municipal de Campos Sales um Projeto de Lei dispondo sobre o tema ora discutido.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação deste Indicativo e peço ao Poder Executivo Municipal que adote as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023.


CEZAR CALS ANDRADE COSTA
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 30/02/2023

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
“União, Ética e Compromisso”



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 3/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR CALS ANDRADE COSTA, INDICANDO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIE À CÂMARA MUNICIPAL UM PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

	NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	()	()	()	()
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	()	()	()
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(X)	()	()	()
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	()	()	()
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	(X)	()	()	()
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	()	()	()
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO Presidente	
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS Vereador	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA Vereador	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR Tesoureira	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE 2º Secretário	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA Vereador	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES Vice-presidente	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA Vereador	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA 1ª Secretária	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA Vereador	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR Vereador	

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 30/09/2023
PRESIDENTE